



INDICAÇÃO N. 14 /2007.

Indico na forma regimental à MESA DIRETORA, de acordo com o disposto no artigo 169 do Regimento Interno, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto ao Departamento Estadual de Estradas do Acre – DERACRE inclua no cronograma de recuperação e melhoria os ramais da ENCO, Novo Horizonte, Ramal do 12, do 14 e do 16 e Eletra I.

Os ramais citados são importantes vias de acesso para escoamento da produção da bacia leiteira do município.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”

21/03/2007.

Helder Paiva
Deputado Estadual - PR